



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2006



RECEBIDO EM: 17 de agosto de 2006.

Nº DO PROJETO DE RESOLUÇÃO: 4/2006

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar, para reforço de dotação orçamentária no orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco.

AUTOR: Mesa Diretora, composta pelos vereadores Laurindo Cesa – PSDB (Presidente), Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB (Vice-presidente), Nelson Bertani – PDT (1º Secretário) e Aldir Vendruscolo – PFL (2º Secretário).

LEITURA EM PLENÁRIO: 17 de agosto de 2006.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 24 de agosto de 2006.

Aprovado com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência.

Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PFL, Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV e Valmir Sabbi – PT.

Ausente, o vereador Valmir Tasca – PFL.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 28 de agosto de 2006.

Aprovado com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências.

Votaram a favor: Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV e Valmir Sabbi – PT.

Ausentes, os vereadores Aldir Vendruscolo – PFL e Valmir Tasca – PFL.

INFORMADO O EXECUTIVO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 449/2006, de 30 de agosto de 2006.

Resolução nº 5/2006, de 29 de agosto de 2006.

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 3856, do dia 31 de agosto de 2006.

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXI

EDIÇÃO 3856

PATO BRANCO, QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 29 DE AGOSTO DE 2006.

Súmula: Abre Crédito Suplementar, para reforço de dotação orçamentária no orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizado o Legislativo Municipal abrir crédito suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotação consignada no orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco, a saber:

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	Câmara de Vereadores		
010310001.2.001000	Atividades Legislativas		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, a anulação parcial da dotação orçamentária, consignada no orçamento vigente, a saber:

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	Câmara de Vereadores		
010310001.1.001000	Melhorias e Constr. de Nova Sede e Novo Plenário		
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	85.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de agosto de 2006.

Laurindo Cesa - Presidente



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 29 DE AGOSTO DE 2006.

Súmula: Abre Crédito Suplementar, para reforço de dotação orçamentária no orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizado o Legislativo Municipal abrir crédito suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotação consignada no orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco, a saber:

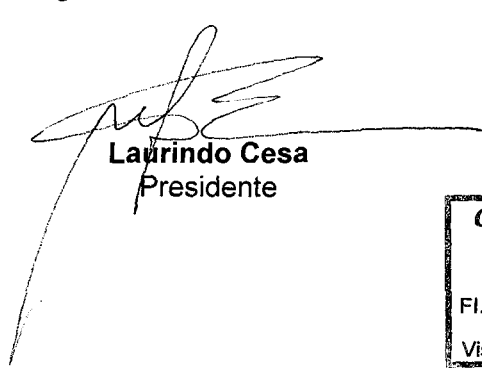
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	Câmara de Vereadores		
010310001.2.001000	Atividades Legislativas		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, a anulação parcial da dotação orçamentária, consignada no orçamento vigente, a saber:

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	Câmara de Vereadores		
010310001.1.001000	Melhorias e Constr. de Nova Sede e Novo Plenário		
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	85.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de agosto de 2006.


Laurindo Cesa
Presidente





COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº. 4/2006

Reunida a Comissão de Finanças e Orçamento analisou o **Projeto de Resolução nº 4/2006**, que solicita autorização legislativa para abrir Crédito Suplementar no valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) no orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco.

Observamos que o crédito será aberto para dar reforço as dotações consignadas no orçamento da Câmara Municipal já existente, com a finalidade atender despesas com:

- ❖ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e
- ❖ Equipamentos e Material Permanente.

O setor de contábil do Legislativo Municipal informa que existem saldo na dotação orçamentária que foi indicada para cobertura do crédito aberto, no valor de R\$ 898.300,00 (oitocentos e noventa e oito mil e trezentos reais) estando dentro do que disciplina a matéria e em conformidade com a Lei nº. 4320/64.

O projeto tem amparo nos artigos 41, 42 e 43 d a Lei nº. 4320/64, que trata dos créditos adicionais, bem como a cobertura do crédito aberto atende o contido no artigo 167, inciso V da Constituição Federal, bem como atende o contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 2.479/2005 em seu artigo Art. 36, inciso II que trata da autorização para abertura de crédito suplementares.

Nesse sentido somos de **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação e aprovação da matéria por encontra-se em conformidade com o que disciplina a Lei.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 22 de agosto de 2006.

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA
Presidente

ALDIR VENDRUSCOLO
Membro

MÁRCIA FERNANDES DE C. KOZELINSKI
Relatora

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	06
Visto:	

**EXMO.SR.
LAURINDO CESA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

<i>Câmara Municipal de Pato Branco</i>	
Fl.:	05
Visto:	

Os vereadores infra-assinados, componentes da Mesa Diretora, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Lei o seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4 /2006

Súmula: Abre Crédito Suplementar, para reforço de dotação orçamentária no orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco.

Art. 1º Fica autorizado o Legislativo Municipal abrir crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço de dotação consignada no orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco, a saber:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01	Câmara de Vereadores	
010310001.2.001000	Atividades Legislativas	
3.3.90.39.00.0000 -	Outros Serv.Terc.-P.Jurídica	R\$ 25.000,00
4.4.90.52.00.0000 -	Equipamentos e Mat.Permanente	R\$ 60.000,00

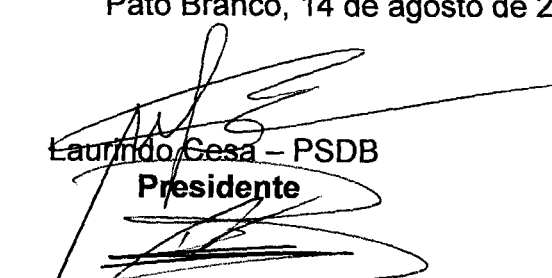
Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, à anulação parcial da dotação orçamentária, consignada no orçamento vigente, a saber:

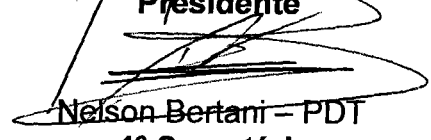
01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	Câmara de Vereadores	
010310001.1.001000	Melhorias e Construção de Nova Sede e Novo Plenário	
4.4.90.51.00.0000 -	Obras e Instalações	R\$ 85.000,00

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

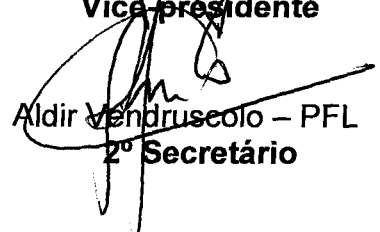
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, ao dia do mês de agosto de 2006.

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 14 de agosto de 2006.


Laurindo Cesa - PSDB
Presidente


Nelson Bertani - PDT
1º Secretário


Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB
Vice-presidente


Aldir Vendruscolo - PFL
2º Secretário

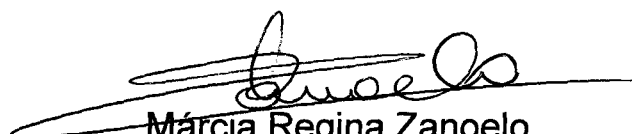
Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	04
Visto:	

JUSTIFICATIVA DA CONTABILIDADE

Conforme pode ser observado no relatório do Balancete da Despesa (anexo) até a presente data a Câmara Municipal de Pato Branco gastou com a dotação orçamentária **3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica** o valor total de R\$ 45.389,35 (quarenta e cinco reais, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos) restando de saldo orçamentário para os próximos meses R\$ 14.610,65 (catorze mil, seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos) pela previsão realizada pela Contadoria e pela Administração da Casa, e conforme pode ser observado se faz necessário à suplementação da dotação indicada para dar suporte às despesas que serão realizadas nos cinco meses que restam para o encerramento do exercício.

Na dotação orçamentária **4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente** se faz necessário em decorrência da aquisição do veículo que será posteriormente licitado.

Pato Branco, 9 de agosto de 2006.


Márcia Regina Zanoelo
Contadora CO/CRC/Pr nº 27823/O-3

Camara Municipal de Pato Branco

Unidade Gestora.....: CAMARA MUNICIPAL

Orgao.....: 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA DE VEREADORES

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	03
Visto:	

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes		Reducoes	Reservado	Total Creditos	Saldo Disponivel
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes			Pago no Mes	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano			Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
01	Legislativa						
01031	Acao Legislativa						
010310001	Acao Legislativa						
010310001.1.001000	Melhorias e Construção de Nova Sede ou Novo Plenário						
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES						
1	Fonte.....: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) -						
		900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	898.300,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.700,00	1.700,00	0,00		1.700,00	0,00
010310001.2.001000	Atividades Legislativas						
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL						
2	Fonte.....: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) -						
		900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	451.003,42
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		448.996,58	448.996,58	0,00		448.996,58	0,00
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS						
3	Fonte.....: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) -						
		250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	157.694,98
			0,00	0,00	0,00	0,00	14.553,34
		92.305,02	92.305,02	0,00		77.751,68	14.553,34
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL						
4	Fonte.....: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) -						
		45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	29.382,90
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		15.617,10	15.617,10	0,00		15.617,10	0,00
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES						
5	Fonte.....: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) -						
		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	6.600,00
			1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
		8.400,00	8.400,00	0,00		7.350,00	1.050,00
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
6	Fonte.....: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) -						
		9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO						
7	Fonte.....: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) -						
		28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	14.795,90



Estado do Parana

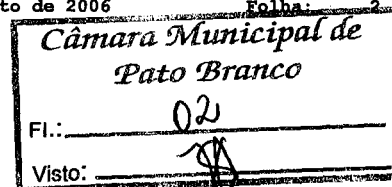
Balancete da Despesa

Agosto de 2006

Folha: 2

Camara Municipal de Pato Branco

Unidade Gestora.....: CAMARA MUNICIPAL
 Orgao.....: 01 CAMARA MUNICIPAL
 Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA DE VEREADORES



Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Reservado	Total Creditos	Saldo Disponivel
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
		1.219,00	1.219,00	0,00	0,00	1.219,00
		13.204,10	13.204,10	0,00	11.985,10	1.219,00
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO					
8	Fonte.....: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) -					
	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	5.354,64
		570,36	570,36	0,00	0,00	570,36
		645,36	645,36	0,00	75,00	570,36
3.3	36.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA					
9	Fonte.....: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) -					
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	11.860,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		8.140,00	8.140,00	0,00	8.140,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA					
10	Fonte.....: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) -					
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	14.610,65
		2.901,90	2.901,90	0,00	0,00	3.561,88
		45.389,35	45.389,35	0,00	41.827,47	3.561,88
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
11	Fonte.....: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) -					
	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	58.616,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
		18.384,00	18.384,00	0,00	15.584,00	2.800,00
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO					
12	Fonte.....: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) -					
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	2.410.000,00	0,00	0,00	0,00	2.410.000,00	1.757.218,49
		5.741,26	5.741,26	0,00	0,00	23.754,58
		652.781,51	652.781,51	0,00	629.026,93	23.754,58
Total do Orgao						
	2.410.000,00	0,00	0,00	0,00	2.410.000,00	1.757.218,49
		5.741,26	5.741,26	0,00	0,00	23.754,58
		652.781,51	652.781,51	0,00	629.026,93	23.754,58
Total Geral						
	2.410.000,00	0,00	0,00	0,00	2.410.000,00	1.757.218,49
		5.741,26	5.741,26	0,00	0,00	23.754,58
		652.781,51	652.781,51	0,00	629.026,93	23.754,58

Unidade Gestora.....: CAMARA MUNICIPAL

Resumo Final

Orgao	Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Reservado	Total Creditos	Saldo Disponivel
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
CAMARA MUNICIPAL	2.410.000,00	0,00	0,00	0,00	2.410.000,00	1.757.218,49
		5.741,26	5.741,26	0,00	0,00	23.754,58
		652.781,51	652.781,51	0,00	629.026,93	23.754,58
Total Geral	2.410.000,00	0,00	0,00	0,00	2.410.000,00	1.757.218,49
		5.741,26	5.741,26	0,00	0,00	23.754,58
		652.781,51	652.781,51	0,00	629.026,93	23.754,58

